

PORTARIA N.º056/98-P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1000

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a solicitação n.º 008/98;

RESOLVE:

Autorizar concessão de adiantamento/Suprimentos de Fundos, de acordo com as especificações abaixo:

1 - servidores responsáveis pela aplicação dos recursos:

Responsável 1. EDMILSON DANTAS, CPF n.º 003.550.701-20
End. Residencial: **VILA DOS DEPUTADOS, CASA 09**
Bairro: **CENTRO, PALMAS - TO**
CEP: **77003-210**- Fone Residencial **213-1838**, Comercial **218-4143**
Cargo/Função: **DIRETOR ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO, Mat. 471-3**

Responsável 2. CESARINO AUGUSTO C. P. SOBRINHO CPF n.º 492.799.397-34
End. Residencial **ARSE 22 QI A LOTE 12 ALAMEDA 04**
Bairro:, **CENTRO, PALMAS - TO**
CEP - **77.000.000** - Fone residencial **215-5173**, comercial **218-4114**
Cargo/função - **DIRETOR ADMINISTRATIVO, Mat. 374-3**

Projeto Atividade:.....2001	<i>Processo Legislativo</i>	
Natureza da despesas: 349030	Material de Consumo	1.500,00
Natureza da despesa 349039	Outros Serv. P. Jurídica	300,00
T O T A L		R\$ 1.800,00

PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 dias, após o recebimento pelo responsável.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias, após a expiração do prazo de aplicação.

Fica designado o servidor **ULISSES SOUSA BARROS**, Chefe da Seção de Transporte - SETRA, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento/suprimento de fundo.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 13º dia do mês de maio de 1998.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente